



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:**

Aos onze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às 09h00hrs, de acordo com a decisão do Soberano Plenário deste Poder, que por unanimidade decidiu antecipar esta reunião para a data de hoje 11 de outubro do corrente ano, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente:** José Mário Praxedes Cesário; **Vice-Presidente;** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário:** Onofre Gomes da Silva **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil faziam-se presente pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com o art. 122 do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário, Vereador Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 014/2017, de 05/10/2017, que "Altera a Lei Municipal nº 097/2003 do Código Tributário Municipal, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Comissão de Justiça e Redação, Nova Redação Dada ao Projeto de Lei nº 012/2017, de 19 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira (1ª) discussão/votação), como preceitua o artigo 152º, parágrafo 4º do Regimento Interno deste Poder, que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial-AEE (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências". O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** Inicialmente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Klebson Izidro que saudou a todos, e falou acerca do Projeto de Lei nº 012/2017, que foi redigido conforme o aprovado em primeira (1ª) discussão/votação. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Onofre Gomes, que saudou a todos, o mesmo citou que em observação a leitura





ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

da ata da sessão anterior percebeu as cobranças dos colegas Vereadores acerca dos reparos das estradas. Acredito existir algum problema, por que, até o momento, o Poder Executivo, ainda não concluiu esses reparos, já vi a patrol fazer trabalhos particulares. Peço explicação acerca do assunto, não tenho nada contra aos trabalhos particulares, mas o reparo das estradas precisa ser finalizado. O Senhor Presidente diz concordar com o Senhor Vereador Onofre Gomes, mas infelizmente já estou cansado de cobrar o reparo das referidas estradas. O Senhor Presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O mesmo falou sobre o convite de a policlínica ter chegado atrasado. Citou ainda sobre o outubro Rosa, convidou também os Senhores Vereadores para participar da Inauguração do Parque Sustentável no Braz, em comemoração ao dia da Criança. Falou ainda sobre o Campeonato Municipal, e que em reunião realizado pelos organizadores, foi combinado com as equipes participantes, que a arbitragem seria de outras cidades, mas infelizmente não foi honrado o compromisso assumido com as equipes, e os árbitros continuam sendo do nosso Município. Em seguida o Sr. Presidente concedeu à palavra ao Senhor Vereador João Pedrosa, que saudou a todos, e se solidarizou com a família do senhor Aceu Viana, que perdeu seu filho tragicamente em um acidente. O mesmo enfatizou ainda, sobre ter sido impedido de entrar no Estádio Municipal Izidorão. Nem o Prefeito, que é a maior autoridade do Município, pode impedir o acesso de um Vereador a qualquer órgão público, o Vereador é um fiscal do Município. O Senhor Vereador Marcos Julião saudou a todos e mencionou que o Senhor João Pedrosa tem toda razão. Diz nunca ter sido impedido de entrar na parte que dá acesso ao campo. Talvez o funcionário impediu a entrada do Senhor Vereador João Pedrosa, por que o jogo já estava terminando, ou por não saber que o mesmo é Vereador. O Senhor Vereador João Pedrosa diz ser bastante conhecido. O Senhor Vereador Marcos Julião diz que realmente o funcionário está errado em proibir a entrada do Senhor Vereador. O Senhor Vereador João Pedrosa pediu que revejam a situação, e que o fato não possa mais ocorrer. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra que saudou a todos e falou que um morador do Sitio Trapiá, Senhor Chicão, falou que ainda não foram concluídos os reparos da estrada daquela localidade. O Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra diz que pedirá sempre pela conclusão do roço e reforma das estradas. Mencionou ainda sobre a falta constante de transporte escolar. Quando receber uma reclamação, irei fiscalizar de perto, levando sempre uma testemunha.





ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Parabenizou a Prefeita de Icó Laís Nunes, que foi eleita Presidente da Policlínica. O Senhor Presidente encaminhou para Comissão de Finança e orçamento, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº014/2017, de 05 de outubro de 2017, que, **“Altera a Lei Municipal 097/2003 do Código Tributário Municipal, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”**, e concedeu à palavra ao Senhor Vereador Onofre Gomes, que prestou apoio ao Senhor Vereador João Pedrosa. Devemos está sempre com nossas identificações de Vereador. Todos nós Vereadores, somos bastante conhecidos em nosso Município. O Senhor Presidente concedeu a Palavra ao Senhor Vereador Francisco Herly que saudou a todos e deu seu apoio ao senhor Vereador João Pedrosa. Não podemos ser impedidos de entrar nos órgãos públicos do nosso Município. Quero acreditar que o servidor, que proibiu vossa excelência, não o conhecia, mais mesmo não o conhecendo, não justificaria impedi-lo de entrar. O Vereador Francisco Herly, ainda em sua fala, diz que os funcionários devem ter o conhecimento do direito dos Vereadores. Eu também Senhores Vereadores, já fui impedido de entrar no hospital do nosso Município, agradeço a Willame pela atenção. Sempre que posso vou ao hospital, peço ao Poder Executivo, que informe aos funcionários, o direito que cada um de nós Vereadores temos. O Senhor Presidente diz apoiar o Senhor Vereador João Pedrosa, e que o servidor, mesmo que não o conhecesse, tivesse se informado. E concedeu a palavra ao Senhor Vereador Klebson Izidro, que diz apoiar o Senhor Vereador João Pedrosa, todo Vereador tem livre acesso a qualquer repartição pública, no sentido de fiscalizar. O servidor tem a obrigação de conhecer os direitos dos Vereadores. Solicito ao Senhor Presidente desta Casa legislativa, que se manifeste, dando apoio ao Senhor Vereador João Pedrosa, emitindo nota de repúdio ao ato desse servidor. O Senhor Vereador João Pedrosa diz que não quer levar o caso adiante. O Senhor Vereador Francisco Herly pede para que o servidor seja perdoado. O Senhor Vereador Klebson Izidro diz não entender por que o Senhor Vereador João Pedrosa e o Senhor Vereador Francisco Herly, não querem que a Presidência se manifeste sobre o assunto, acerca de defender o legislador. É uma solicitação da minha parte, cabe ao Presidente atender ou não. A atitude desse servidor, deve ser repudiado por esta Casa. O Senhor Vereador Francisco Herly, diz considerar muito o Senhor Vereador Klebson Izidro, mas pede ao Senhor Presidente para que possam conversar, por que o funcionário talvez não conhecesse o Senhor Vereador João Pedrosa. O Senhor Vereador Klebson Izidro diz que a nota de repudio não é para demiti-lo de seu cargo, e sim para





ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

mostrar para esse servidor que ele deve respeitar todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis, e que esta nota venha a servir de exemplo para os demais servidores. O Sr. Presidente tem a obrigação, tem o dever, de defender cada um de nós Vereadores. O Senhor Presidente declarou encerrada a fase de expediente e encaminhou para ordem do dia, a Nova Redação dada ao Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira (1ª) discussão/votação), como preceitua o artigo 152º parágrafo 4º do Regimento Interno deste poder: que, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial-AEE (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências”. O Senhor Presidente Declarou encerrada a fase de expediente e de acordo com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, declara aberta a **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou em segunda discussão/votação, a Nova Redação dada ao Projeto de lei nº012/2017, De 19 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira (1ª) discussão/votação), como preceitua o artigo 152º parágrafo 4º do Regimento Interno deste Poder: que, “**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois servidores para as vagas de Professor Especializado em Educação Especial-AEE (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências**”. O Senhor Vereador Klebson Izidro citou que a nova redação, significa que o Projeto de Lei em tela, sofreu alterações através de emenda. O Senhor presidente falou que o Projeto de Lei nº 012/2017, tem seu total apoio, e colocou em segunda/votação, sendo aprovada por unanimidade, e encaminhou a mesma para Comissão de Justiça e Redação, para fazer a Redação Final, para em seguida ser encaminhado ao Poder Executivo; Colocou em discussão/votação o requerimento nº007/2017, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, que requer a convocação dos representantes do CREAS, Conselho Tutelar e da Creche Paula Francinete. O Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra pediu apoio aos Senhores Vereadores para sua aprovação. A Vereadora Paula Viana, saudou a todos e diz que sobre o caso envolvendo a Professora, conversou com a Advogada Fátima, responsável pelo conselho Tutelar e CREAS, que falou que o caso foi arquivado e se o caso foi arquivado pelos Órgãos responsáveis, Conselho Tutelar e CREAS, não vejo a necessidade deste requerimento. O Senhor Vereador Onofre Gomes, diz ser a favor do requerimento. Tive uma conversa com um representante do Conselho Tutelar, na ocasião o mesmo explicou que o caso foi apurado e enviado para o CREAS. Não quero que o caso seja





ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

reaberto, mas que estes representantes convocados expliquem quais foram os motivos que motivaram o arquivamento do caso. O Senhor Vereador Francisco Alex, em sua fala, diz que devemos aprovar o requerimento, para que os convocados possam explicar o porquê do caso ter sido arquivado. O Senhor Vereador Francisco Herly, diz apoiar o requerimento, mas tive o conhecimento, segundo informações, quando a Vereadora Paula Viana, trouxe o referido caso a tribuna desta Casa para o conhecimento dos Senhores Edis, o caso já estava resolvido. A Vereadora Paula Viana, diz que o problema envolvendo o menor, ainda não estava resolvido, o Conselho Tutelar, tinha enviado para o CREAS. Eu trouxe o caso para este Poder, por que fui procurada, pelo pai da Criança. O Senhor Vereador Francisco Herly, diz ser a favor do requerimento, mas os representantes dos órgãos competentes, não estão querendo vim até esta Casa, estão querendo jogar a responsabilidade somente para os Vereadores. O Senhor Vereador Francisco Alex, diz que o caso pode até ter sido arquivado no Município, mas o pai da criança, informou que levou este problema para a Polícia Civil apurar. O Senhor Vereador Francisco Herly, falou que estão tentando resolver um caso, que já foi arquivado pelos órgãos responsáveis, e não tiveram a consideração de informar a este Poder. O Senhor Vereador Onofre Gomes, falou que no Município de Umari, tem problemas muitos piores, do que este, envolvendo menores, e até hoje, nunca ninguém se manifestou, crianças envolvidas em roubos, assalto e etc. O Senhor Vereador Klebson Izidro citou não ver necessidade de aprovar o requerimento, mas não posso ser contra o líder do meu partido, que é o autor do requerimento, Vereador Clodoaldo Bezerra e nem contra o vice-líder, Vereador Onofre Gomes, como também, não posso ser contra a decisão do líder da oposição, Vereador Francisco Herly, por esses motivos, votarei a favor do Requerimento, contrariando assim, minha decisão pessoal. O Senhor Presidente colocou o referido Requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida Declarou encerrada a presente ordem do dia, e de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno, declara aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Paula Viana, que parabenizou a Câmara Municipal e ao Município pela homenagem ao outubro rosa, mês de prevenção das mulheres. Informou que o Conselho Regional de Medicina entrou com ação contra o Conselho Regional de Enfermagem, onde não poderão mais prescrever medicamentos e nem fazer solicitações de exames, pré-natal e prevenção. A mesma diz apoiar o Senhor Vereador João Pedrosa, e como líder do governo, solicitará que seja feito um ofício e colocado o n° do artigo





ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

que cita que os Vereadores têm livre acesso a adentrar em qualquer órgão público Municipal. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Herly, que agradeceu a presença de Marcio Batista da cidade de Triunfo. O mesmo pronunciou-se concordando com a fala do Senhor Vereador Onofre Gomes, estamos deixando de resolver os problemas mais sérios do Município. Mencionou ainda que não tiveram consideração aos Vereadores, arquivando o caso e não informando. Citou que ficou chateado com o acontecido com o Senhor Vereador João Pedrosa, e que não entende o porquê do funcionário ter impedido sua entrada, parabenizou o mesmo por dá uma chance ao funcionário, não fazendo a nota de repúdio. Falou ainda que o Município está precisando de mais atenção e que o Poder Executivo e Legislativo devem se unir. Ainda em sua fala solicitou, que seja colocado um quebra-molas na Rua do Hospital, antes que aconteça algo pior. Estamos nesta Casa para ajudar a população. Requereu do Senhor Presidente, que seria melhor, que o pai da criança e a Professora, também fossem convidados a vim dá explicações a este Poder, agradeceu ao Senhor Presidente pelo convite para participar da festa do dia das crianças, e o parabenizou pela atitude. O Senhor Presidente diz concordar com o Senhor Vereador Francisco Herly. Concedeu à palavra ao Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra, que agradeceu aos Senhores Vereadores pelo apoio na aprovação do requerimento e que se o caso veio até esta casa tem que ser esclarecido. Solicitou da líder do governo a finalização da reforma e do roço das estradas, como também da resolução do problema com o transporte escolar. O Senhor Presidente parabenizou o Senhor Vereador Onofre Gomes pela passagem do seu aniversário no último dia 06.10.2017. Falou acerca da sessão itinerante e pede para que todos participem, foi enviado convite a todos os Secretários e ao Senhor Prefeito. Em seguida Convocou os Senhores Vereadores para a Primeira (1ª) Sessão Itinerante do Segundo Período Legislativo do dia 19 de outubro de 2017, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

1- José Mário Praxedes Cesário:

2- Klebson Pereira Izidro:

3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:





ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

- 4- Onofre Gomes da Silva:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- João Pedrosa Viana:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil:





## Relatório de Padrão mínimo de qualidade



### À CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI

Com base na Lei 12.527/2011 ( Lei de Acesso à Informação ), o nosso controle de qualidade fez uma avaliação geral da CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, na qual, apresentou as seguintes informações:

LEI COMPLEMENTAR		
Informações Observadas	Resposta	Observação da Resposta
Receitas	Sim	
Despesas	Sim	
Pessoal	Sim	
Licitações	Não	Licitações não atualizadas até a presente data
Contratos	Não	Contratos não atualizados até a presente data

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Informações Observadas	Resposta	Observação da Resposta
RGF	Sim	
LEIS	Não	Leis não atualizadas até a presente data <i>DF</i>

ACESSO À INFORMAÇÃO		
Informações Observadas	Resposta	Observação da Resposta
Institucional	Sim	
E-Sic	Sim	
Ouvidoria	Não	1 Solicitação sem resposta ✓
Portarias	Não	Portarias não atualizadas até a presente data
Diárias	Não	Diárias não atualizadas até a presente data
Sessão	Sim	
Vereadores	Sim	
Matérias	Não	Matérias não atualizados até a presente data
Comissão	Sim	

Elaborado por :  
RAI  
Setor de Atendimento

Dados consultados em: 24/10/2017

"Trabalhando para avançar cada vez mais"